



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 2999

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Resolução Nº 004 de 29 de Abril de 2019



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

# Modernidade Transparência



Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3OQNTGAD8R3A49NPILFLPA

## **Resoluções**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMARGOSA - CMDCA  
MUNICIPAL Nº. 168/2005 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 411 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

### **RESOLUÇÃO Nº 004 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMARGOSA-BA, no uso de suas atribuições, e a Comissão Eleitoral, considerando a Resolução de nº 001/2019 CMDCA de 03 de abril de 2019, que regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Amargosa-BA nos termos da Lei Municipal nº 411, de 10 de novembro de 2014, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município, edição n.º 2959 em 04 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o art. 3º as inscrições deverão ser realizadas na sede deste Colegiado, situada à Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa- BA, a contar de 22 a 29 de abril de 2019, no horário das 09h às 17h.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua comissão eleitoral,

#### **RESOLVE**

Prorrogar o prazo de inscrições para o dia **06 de maio de 2019.**

Amargosa- BA, dia 29 de abril de 2019.

*Thiago Rebouças Peixoto de Almeida*  
**Thiago Rebouças Peixoto de Almeida.**

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente